



DECRETO Nº 05755/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4701 de 27 de novembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 690.582,05 (seiscentos e noventa mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	1.000,00
02.05.02.04.122.0401.2.030 - MANUT.PUBLICACAO E DIVULGACAO ATOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230		100	1.771,00
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	246	ENSINO	101	7.100,00
02.06.03.12.361.1202.1.018 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	283	ENSINO	101	193.600,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	289	ENSINO	101	4.300,00
02.07.01.25.752.1503.2.090 - MANUT.CONSUMO ENERGIA ELETRICA PROPRIOS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	393.152,05
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456		100	85.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	550	SAUDE	102	4.659,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>690.582,05</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	11		100	1.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	218		100	1.771,00
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	ENSINO	101	10.000,00
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339049 - Auxilio Transporte	253	ENSINO	101	10.000,00
02.06.01.12.367.1202.2.228 - MANUT. CONVENIO COM INSTITUICAO DE ENSINO ESPECIAL				



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05755, de 09 de dezembro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	45.000,00
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339049 - Auxilio Transporte	279	ENSINO	101	20.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	284	ENSINO	101	95.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339049 - Auxilio Transporte	294	ENSINO	101	10.000,00
02.06.08.12.122.1202.2.189 - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	398	ENSINO	101	13.000,00
02.06.08.12.122.1202.2.189 - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	399	ENSINO	101	2.000,00
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	261.307,05
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURRO				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	216.845,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	4.659,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>690.582,05</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>690.582,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 09 de dezembro de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**